



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3125 – PARNAMIRIM, RN, 22 DE AGOSTO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054, de 19 de agosto, de 2020.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, é de acordo com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora CINTIA MARTINS RODRIGUES, matrícula 9109, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato, abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil – GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
02011-SEARH	J. O. SANTOS NETO – ME - CNPJ Nº 11.343.643/0001-14.	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO PENA 2P, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVIERO E DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO LANTINA, MARCA CHEVROLET, MODELO 11PM, OFICINA LARES, SEM MOTOCICLETA, DE FORMA CONTÍNUA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA CARONA AJAJÁ, DE REGISTRO DE PPECOS Nº 24.020/2013 – PARNAM, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 04372/2016/21 – SEMAD SRPE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321431.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Chefe de Gabinete informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONATHAN TARGINO DANTAS
Secretário Chefe do Gabinete Civil

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 056, de 19 de agosto, de 2020.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora CINTIA MARTINS RODRIGUES, matrícula 9109, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato, abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil – GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
0062018 - SEARH -	JA LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 06.291.731/0001-10.	Prestação de serviços de limpeza de 03 (três) veículos tipo camionete, marca Volkswagen, modelo Amarok, cabine simples 4x2 e de 02 (dois) veículos tipo Caminhonete, marca Volkswagen, modelo Amarok, cabine simples 4x4, no valor de, para serviços e transporte de pessoal, com motorista, de forma contínuamente, por demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

8. CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS ATÉ 06 ANOS E CARTÃO DE VACINA, DE 07 A 14 ANOS DECLARAÇÃO ESCOLAR E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
9. CÓPIA DO CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
10. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (ITEP)
12. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA FEDERAL) Natureza: Cível, Criminal e Execução Fiscal) Site: www.jfrn.gov.br
13. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA ESTADUAL) -- site: www.esaj.tjrn.jus.br
14. 01 FOTOGRAFIA 3x4 (COLORIDA RECENTE)
15. TELEFONE PARA CONTATO (FIXO E CELULAR)
_____/_____/_____
16. CONTA CORRENTE – CX ECONÔMICA — Agência:
_____/_____/_____ Nº C/C _____
17. CURRICULUM

Telefone para Contato (Dúvidas e/ou esclarecimentos)
3644-8141(RH)
3644-8142(RH)

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO AOS LICITANTES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Ed. Cartier, sala 310, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP. 59.146-270, telefone: 3272-7174, torna público que; após a realização do 2º sorteio, os Membros da nova Subcomissão Técnica e seus respectivos Suplentes ficou assim definida:

Membros Titulares:

Daniel Gonçalves de Menezes. CPF: 007.991.384-95

Gerson Inácio de Castro. CPF: 261.319.514-28

Anna Karinna Cavalcante da Silva. CPF: 837.925.624-77

Suplentes:

Luís Henrique de Souza e Silva. CPF: 968.274.834-87

Carlo Frederico de Carvalho Bastos. CPF: 664.739.264-53

Daniel Cabral de Oliveira. CPF: 585.096.744-34

Rildeniro Medeiros. CPF: 654.380.604-44

João Maria Medeiros da Silva. CPF: 285.273.804-04

Dinarte Pereira de Assunção. CPF: 072.023.204-01

Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no endereço supramencionado.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2020.

Tatiana de Aquino Dantas
Presidente da CPL/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, na formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Rede Socioassistencial do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 08 de setembro de 2020 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 830314. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2020.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 13/2020

EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020; Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS PEC 3000M² (antiga praça de esporte e cultura), da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária - SEMAS. Vigência: 19/06/2020 a 18/06/2021. A Secretaria